



EXM^o. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
TAQUARITINGA DO NORTE - PE.

O Vereador que este subscreve, legalmente fundamentado no Art. 43,§ Único e Art. 44 da Lei Orgânica deste Município, combinado com o Art. 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a V. Exa. o presente Projeto de Lei Legislativo, para apreciação e deliberação desta Casa Legislativa.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 2023

DENOMINAR A RUA S, PRÓXIMO DA CASA
DA PROFESSORA JUCIARA NO BAIRRO
SILVA DE CIMA, DE RUA JOÃO
FRANCISCO DA SILVA.

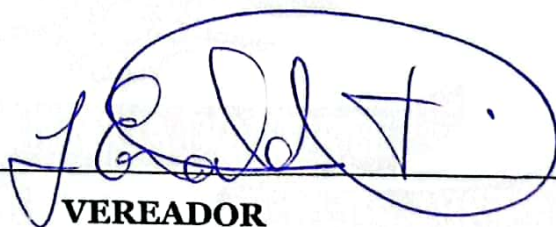
A Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, aprova:

Art. 1^o - Fica denominada a Rua S, próximo da casa da professora Juciara no bairro Silva de Cima, de rua João Francisco da Silva.

Art. 2^o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3^o - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, 03 de maio de 2023


VEREADOR



BIOGRAFIA

JOÃO FRANCISCO DA SILVA

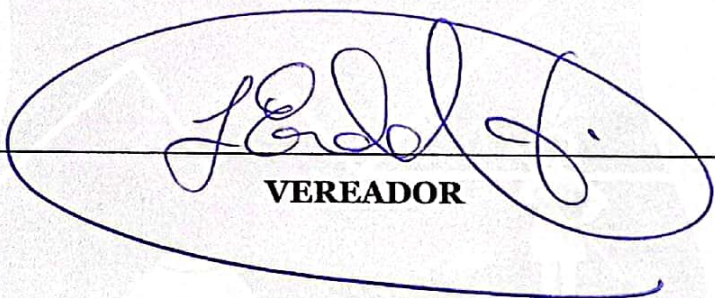
NASCIDO EM:

FALECIDO EM: 16.12.1983

PAI: JOÃO FRANCISCO DA SILVA

MÃE: JOANA TEREZA DA CONCEIÇÃO

A família agradece a oportunidade de apresentar a memória do Senhor JOÃO FRANCISCO DA SILVA, que foi um homem honrado e honesto.


VEREADOR